

ATA Nº 006/DELI/2020

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 49/2018 – 2ª publicação PROCESSO Nº 15.461.002-2

OBJETO: Produção do Empreendimento Habitacional TERRA RICA I – 4ª ETAPA, 3ª FASE, **Município de TERRA RICA-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **36 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 29 de janeiro de 2020 às 9 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=USQ62pC-rf0. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) das empresas licitantes e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 49/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 556/PRES, de 21 de novembro de 2019;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstartter, Agenor de Paula Filho, Fabiola Lorena Brustolin, Thania Elvis de Oliveira Bana, Theodózio Stachera Junior e Vickiane do Nascimento de Andrade.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br, não sendo possível, nesta oportunidade, informar o número de downloads do edital em razão da migração do site da COHAPAR.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.468.925-7 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

	Empresa	Representante Legal	Credenciado
01	CONSTRUTORA IMPLANTEC	Paulo Vinicius Klaumann	SIM
02	MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA	Gilmar Aquino dos Reis	SIM
03	EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	José Claudio Ruziska	SIM

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto ao CADIN da empresa EXACT que apresentou uma processor de la consensa de la consen

4

P

Página 1 de 3

ml

V.

#



ATA Nº 006/DELI/2020

pendência, contudo, considerando que a regularidade no CADIN não é exigência do edital, conforme item 5.13, a empresa prosseguirá no certame, cabendo à regularização oportunamente.

<u>DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS)</u>: Abertos os envelopes "Nº 01", o Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

<u>LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16</u> (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA	2.700.000,00
2º	EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	2.750.000,00
3ō	CONSTRUTORA IMPLANTEC	2.859.463,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas licitantes não se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

<u>DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS</u>: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.

<u>DA NEGOCIAÇÃO:</u> Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a primeira classificada, **MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.** A empresa reduziu o valor para **R\$ 2.690.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa mil reais)**, a nova classificação segue abaixo:

Class.	Empresa .	Preço Proposto (R\$)
19	MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA	2.690.000,00
2º	EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	2.750.000,00
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC	2.859.463,00

Conforme item 7.23, do edital, a empresa deverá encaminhar a proposta contendo o novo valor, no prazo de 3 (três) dias úteis.

<u>DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO)</u>: Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será realizado em sessão pública cuja data será comunicada aos licitantes.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelo representante da CONSTRUTORA IMPLANTEC. e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

Página **2** de **3**

al

N



ATA Nº 006/DEL!/2020

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavroú-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harisson Guilherme Françóia

Presidente

uava.

Nara Thie Yanagui Membro

Thania Elvis de Oliveira Bana Membro (ausente)

Membro

Theodózio Stachera Junior Membro (ausente)

Woarn

Elizabete Maria Bassetto

Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio Membro (ausente)

Fabida lo Brustolin Fabiola Lorena Brustolin Membro

Agenor de Paula Filho

Membro

Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
CONSTRUTORA IMPLANTEC	Paulo Vinicius Klaumann	(II)
MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA	Gilmar Aquino dos Reis	Allen
EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	José Claudio Ruziska	A Something
an annual control of the control of		

Página 3 de 3